CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TITULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARAGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3—0—0		§ 3.o — OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
3—2—0		**Conservação de Rodovias**				
3—2—1		Distrito da Sede				
4—2—1	8—82—1	Pessoal Variavel	11.000,00		11.000,00	
3—2—1	8—82—3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
3—3—0		**Reparações Diversas**				
3—3—1		Distrito da Sede				
3—3—1	8—89—1	Pessoal Variavel	19.960,00		19.960,00	
3—3—1	8—89—3	Material de Consumo	9.000,00		9.000,00	
3—3—2		Distrito de Ibiti				
3—3—2	8—89—1	Pessoal Variavel	4.000,00		4.000,00	
3—3—2	8—89—3	Material de Consumo	750,00		750,00	
3—5—0		**Construção de Logradouros Públicos**				
3—5—1		Distrito da Sede				
3—5—1	8—81—1	Pessoal Variavel	2.040,00		2.040,00	
3—5—1	8—81—3	Material de Consumo	750,00	88.400,00	750,00	
4—0—0		§ 4.o — SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO				
4—1—0						
4—3—0		**Escolas Municipais**				
4—3—1		Distrito da Sede				
4—3—1	8—33—0	Pessoal Fixo	15.120,00		15.120,00	
4—3—1	8—33—2	Material Permanente	5.028,00		1.500,00	
4—3—1	8—33—3	Material de Consumo	1.500,00			5.028,00
4—3—1	8—38—4	Depesas Diversas	1.200,00		1.200,00	
4—3—1	8—36—4	Despesas Diversas	14.030,00		14.030,00	
4—3—2		Distrito de Ibiti				
4—3—2	8—33—0	Pessoal Fixo	25.560,00		25.560,00	
4—4—0		*Segurança Pública*				
4—4—1		Distrito da Sede				
4—4—1	8—28—4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
4—5—0		*Departamento das Municipalidades*				
4—5—1	8—98—4	Despesas Diversas	30.000,00	95.438,00	30.000,00	
5—0—0		§ 5.o — DIVIDAS				
5—1—0		*Divida Consolidada*				
5—1—1	8—73—4	Despesas Diversas	49.600,00			49.600,00
5—1—1	8—74—4	Despesas Diversas	105.668,00		105.668,00	
5—1—1	8—75—4	Despesas Diversas	1.500,00		1.500,00	
5—2—0		*Divida Flutuante*				
5—2—1	8—76—4	Despesas Diversas	80.000,00	236.768,00		80.000,00
6—0—0		§ 6.o — AUXILIOS E SUBVENÇÕES				
6—1—0		*Assistência Pública*				
6—1—1	8—48—4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
6—2—0		*Assistência Social*				
6—2—1	8—29—4	Despesas Diversas	4.560,00		4.560,00	
6—3—0		*Diversões Públicas*				
6—3—1	8—38—4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
6—3—2		Distrito de Ibiti				
6—3—2	8—38—4	Despesas Diversas	1.000,00	17.560,00	1.000,00	
7—0—0		§ 7.o — APOSENTADORIAS E PENSÕES				
7—1—0		Pessoal inativo				
7—1—1	8—90—0	Pessoal Fixo	51.813,60		51.813,60	
7—2—0		*Contribuição para Previdência*				
7—2—1	8—91—4	Despesas Diversas	1.600,00	53.413,60	1.600,00	
8—0—0		§ 8.o — DESPESAS JUDICIAIS				
8—1—0		*Executivos Fiscais*				
8—1—1	8—13—4	Despesas Diversas	2.200,00	2.200,00	2.200,00	
9—0—0		§ 9.o — DESPESAS DIVERSAS				
9—2—0		*Seguros e Acidentes*				
9—2—1	8—94—4	Despesas Diversas	2.650,00		2.650,00	
9—3—0		*Eventuais*				
9—3—1	8—99—4	Despesas Diversas	3.014,40	5.664,40	3.014,40	
1—0—0	9	TOTAL GERAL		1.000.000,00	854.372,00	145.628,00

Artigo 3.o — Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxilios, previstas no presente decreto-lei.

Parágrafo único — A Autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do municipio com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo 4.o — Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1.o de aneiro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1945.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Morato

Cassio Vidigal

A. Almeida Junior

Christiano Altenfeder Silva

Antonio Cintra Gordinho

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 21 de dezembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral